



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenilia.mg.gov.br

## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AFIRMAÇÃO DE QUE POSSUI ESTRUTURAS E RECURSOS EM CONFORMIDADE COM O REQUISITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1113  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2019

**SÍNTESE DO OBJETO:** seleção da proposta mais vantajosa objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais “contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para procedimentos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos, que integram a frota municipal, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte .”

### DECLARAÇÃO

A empresa.....(.... qualificar.....), através do seu signatário/representante legal.....(.....qualificar.....), abaixo assinado, “**declara**” que possui estruturas localizada na (..... detalhar o endereço.....) portanto, dentro do limite de quilometragem perquirida no edital, onde, sob as penas da Lei, que, a teor do art. 30, §6º, da Lei nº 8.666/93, que “dispõe” de estrutura mínima, composta de: instalações físicas adequadas, aparatos tecnológicos traduzido em máquinas e equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão de obra especializada em mecânica em geral, bem como possui recursos de mão de obra qualificada e ferramental em conformidade com o perquirido no subitem 10.3.3 do instrumento convocatório/edital, ou seja

- a) possui área útil, coberta, disponível para receber e manter com segurança o bem móvel (veículo, ou moto, ou máquina ou equipamento) objeto de patrimônio do Município, objeto do lote em que manifestar interesse em participar para a realização de prestação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva.
- b) possui os recursos essenciais para que os serviços a serem prestados conforme normas e padrões do fabricante, para procedimentos de manutenção preventiva e corretiva em conformidade com o lote identificado na proposta de preços ou seja, conforme detalhado abaixo:
  - b.1) Possui pessoal treinado para executar os serviços;
  - b.2) equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétricos / eletrônicos;
  - b.3) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento / radiadores;
  - b.4) carregador de baterias;
  - b.5) teste para análise de baterias;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenilia.mg.gov.br

02

- b.6) bancada de teste para bomba elétrica de combustível (diesel comum ou de diesel especial ou de gasolina ou de álcool);
- b.7) equipamento para regulagem eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultrassom e multímetro;
- b.8) equipamento para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e paquímetro;
- b.9) equipamento para serviços de troca de correias: gabarito, relógio comparador e pistola de ponto;
- b.10) elevador hidráulico;
- b.11) kaptor/rastreador para a análise de sistemas de injeção eletrônica;
- b.12) ferramentas adequadas para a realização de manutenção mecânica com segurança e precisão;
- b.13) equipamento de regulagem de faróis;

Não obstante, “**Declara**” ainda, que está ciente que a falsidade das afirmações ensejará na sua desclassificação do certame, estando impedida de celebrar a ata de registro de preços e está ciente ainda que está sujeita em penalidades legais, dentre elas multas, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Local/Data: .....de.....de .....

---

Assinatura do Declarante

**Observação** – esta declaração deverá ser colocada junto com a documentação habilitação e enfilexada no envelope nº 02, sob pena de inabilitação da proponente licitante